



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Ata da 77ª (Septuagésima Sétima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Munhoz

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Munhoz, sito à Rua Dom Otávio, 26, centro, nesta cidade de Munhoz, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal em sessão plenária, presidida pelo senhor vereador Roberson Aparecido Lima, com a presença dos senhores vereadores: Cristina Ramos de Moura, Jéssica Aparecida Silva Martins, João Bernardes, José Cláudio Pires Cardoso, José Natalino Pereira, Márcio José de Moura Bueno e Rosemar Aparecida Barbosa. Ausente o vereador Evanice Vieira Silva. Havendo número regimental de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta à sessão pronunciando as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus e em nome do povo Munhoense, iniciamos nossos trabalhos”.

Pequeno Expediente: o senhor presidente perguntou aos senhores vereadores se possuíam conhecimento da ata da sessão anterior (76.^a sessão ordinária) e pediu anuência do plenário para dispensar a leitura. A ata considerada aprovada nos termos do art. 35, do Regimento Interno não teve retificação. O senhor presidente Roberson Aparecido Lima passou a palavra aos vereadores inscritos para falar no pequeno expediente, o senhor vereador João Bernardes requereu moção pelo falecimento da senhora Maria Imaculada Cardoso Nascimento, e comentou sobre o ofício que pediu a Dra. Rafaela Ramalho para a solicitação de um veículo de suporte com Cesta Aérea para Manutenção de postes e luminárias do município de Munhoz – MG, a senhora vereadora Cristina Ramos de Moura requereu monção e prestou seus sentimentos ao senhor presidente Roberson Aparecido Lima pelo falecimento de seu avô, o senhor Luiz Gomes De Lima.

Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto Lei nº 21, de 29 de agosto de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Munhoz/MG para o exercício financeiro de 2025”, o senhor presidente declarou que o projeto estava aberto para a discussão, em seguida, o senhor presidente declarou que o projeto estava aberto para **segunda e última votação**, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto Lei Complementar nº 06, de 29 de outubro de 2024 que “Dispõe sobre a premiação do 14º Festival Sertanejo de Munhoz/MG, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, o senhor presidente declarou que o projeto estava aberto para a discussão, em seguida, o senhor presidente declarou que o projeto estava aberto para **primeira votação**, o projeto foi aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Discussão e votação do requerimento nº 20/2024 para que seja enviado expediente a Prefeitura Municipal solicitando as seguintes informações acerca do Processo Licitatório nº 071/2024, que trata de contratação de empresa especializada em realização de eventos (rodeio), para locação de estrutura técnica para realização da “XXII Festa do Peão de Munhoz Rodeio Show”.

1) Os camarotes foram geridos pela Prefeitura? 2) Se não foram, por que o funcionário Iago Felipe Cândido Brandão recebeu em sua conta pessoal os valores das vendas dos camarotes? 3) Como foi feita a prestação de contas de venda dos camarotes? 4) Onde se encontra o contrato de administração e exploração dos camarotes, seja com o funcionário Iago ou com a empresa prestadora de serviços? 5) Se o funcionário explorou os camarotes sem conhecimento da prefeitura, qual foi a ação administrativa por parte da Administração Pública? Foi aberta sindicância? Processo administrativo? 6) Se a prefeitura tinha conhecimento, e o funcionário agiu a mando da prefeitura, por qual razão este dinheiro não está nos cofres públicos? Requerimento de autoria do vereador Márcio José de Moura Bueno, o senhor presidente declarou que o requerimento estava aberto para **única votação**, a senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins comentou que gostaria de justificar que ela e sua bancada foram contrários ao requerimento em razão de já ter ocorrido uma primeira denúncia que a atual administração já está respondendo na justiça e que não é a primeira vez que isso acontece, e que não sabe qual é o questionamento novamente em relação a administração e que a festa sempre foi realizada desta maneira, o requerimento foi aprovado por quatro votos, votando a favor os vereadores: Cristina Ramos de Moura, Márcio José de Moura Bueno, José Cláudio Pires Cardoso e Rosemar Aparecida Barbosa e votando contra os vereadores João Bernardes, José Natalino Pereira e Jéssica Aparecida Silva Martins.

Leitura da indicação nº 16/2024 indicando ao Executivo Municipal as seguintes providências: Passar a máquina e cascalhar as estradas e ruas dos Loteamentos Bela Vista, Santo Expedito e Pinheirais, e estrada que liga à Fazenda Monte Belo, devido às mesmas estarem intransitáveis por falta de manutenção, de autoria do vereador Márcio José de Moura Bueno, o senhor presidente declarou que a indicação estava aberta para única votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

Grande Expediente: nos termos do art. 43, do Regimento Interno desta Casa, o senhor presidente passou a palavra aos inscritos para fazerem uso da tribuna, a senhora vereadora Jéssica Aparecida comentou sobre a vitória da atual administração na última eleição no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e frisou os direitos da oposição em aceitar ou não a derrota, a vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins comentou também sobre o pedido do requerimento e proferiu as seguintes palavras: “entendo que é do direito do vereador pedir as informações, porém, todas as vezes que teve rodeio, teve festa, sempre foi feito dessa maneira. Por exemplo, quando era ano eleitoral, tinha rodeio da mesma forma, porteira aberta mesmo, que foi dessa vez agora. Não foi só agora no ano eleitoral que teve, em outras vezes teve também, para não dizer que foi para fazer campanha eleitoral. Não teve nada de campanha eleitoral, mas ainda



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

continuam tendo dúvida em relação a isso, direito deles”. A senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins pediu em seguida para que fosse feito um ofício respondendo a cerca do contrato com a empresa do Doutor Bruno e do Doutor Edmar que foi quebrado em razão da não realização do trabalho que foram pagos para realizar e sobre a contratação de uma outra empresa para realizar o processo contra a empresa do doutor Bruno e contra a empresa que fez a reforma na Câmara. A senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins requereu que fosse informado o número dos processos peticionados junto ao judiciário, bem como informações quanto ao conteúdo da petição, se já havia dado entrada para o caso. O senhor presidente Roberson Aparecido Lima comentou que a questão do contrato com a empresa do doutor Edmar e Bruno não foi quebrada e que foi dentro do prazo do contrato, que foi contratado por prestação de serviço. Mas a intenção era a revisão do regimento interno e da lei orgânica e que durante esse período começou a pagar e fez várias reuniões na qual ele entregou o regimento interno todo atualizado para a câmara realizar o processo necessário. E que a partir dali foi iniciada a lei orgânica. Alegou que estava praticamente do meio do prazo do contrato para frente e que se encerrasse o contrato em questão de o serviço não estar sendo realizado da forma que entendia que deveria ser prestado, poderia ser julgado mais tarde pela quebra do contrato sem entregar o serviço. O senhor presidente alegou que teve que, infelizmente, esperar o contrato ser encerrado, comentou também sobre ter conversado com duas pessoas, dois advogados, durante o período do contrato, no começo do ano, com essa intenção de trocar o contrato, porque o serviço não estava sendo da forma que que imaginava. E os dois advogados de empresas diferentes, auxiliaram a não quebrar esse contrato durante esse tempo, porque poderia ser questionado o porquê a quebra do contrato sem eles entregarem o serviço, na qual foram contratados que é o regimento interno e a Lei orgânica. O senhor presidente também comentou que foi entregue a Lei orgânica após o encerramento do contrato. O senhor presidente comentou que fez uma reunião com os vereadores e explicou aos presentes o ocorrido e a intenção de contratação do novo assessor jurídico para dar sequência aos trabalhos antes de tomar a decisão de contratar. O senhor presidente falou sobre a reforma da Câmara, que infelizmente herdou uma reforma ruim, que não foi feita de forma correta pela empresa e que na verdade nem terminou a reforma, citou os problemas que ocorreram na câmara. E que o que está sendo feito é uma prestação de conta, que o mesmo acha muito válido prestar para a população. O senhor presidente afirmou que notificou a empresa, e que foi feita a reunião com a empresa, cobrando a empresa. Que notificou a empresa da forma como foi feita e que a empresa comunicou que não ia fazer a manutenção, não ia terminar a reforma e não ia fazer a garantia do conserto. E que foi preciso contratar uma nova empresa para poder fazer o laudo da reforma, com o engenheiro, na qual o engenheiro entregou o laudo com os pontos que a empresa não fez e constavam no contrato, e estavam no projeto que a empresa não entregou. O primeiro passo que foi necessário fazer foi este laudo, que foi entregue para a câmara no começo do ano. Porque da forma que foi feito a primeira vez, não especificava que o engenheiro tinha que fazer o laudo ou fazer especificação do projeto



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

e que foi um erro que já foi entendido. O engenheiro entregou o laudo, esse laudo foi encaminhado que o Dr. Edmar, que como assessor jurídico, fazia a notificação da empresa judicial, o senhor presidente alegou que não foi feita esta notificação. E então foi feita uma reunião da câmara com os novos advogados, onde foi falado que a forma que foi feita o laudo foi muito importante, e estava corretíssimo. Só que seria necessário nomear o valor que a empresa tinha que devolver ou indenizar a câmara municipal, o qual não foi posto. O senhor presidente também citou que foi orientado a contratar uma nova empresa para poder fazer a reforma, porém como está no final de seu mandato não seria possível e por esta razão esse problema que veio se arrastando até o momento. Em seguida a senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins pediu para que fosse respondido por escrito e documentado tudo que o senhor presidente Roberson Aparecido Lima alegou para que fosse possível dar andamento ao caso verificar se estava tudo correto. O senhor vereador Márcio José de Moura Bueno explicou seu requerimento e alegou o porquê de estar novamente questionando a legalidade acerca do evento Munhoz Rodeio Show. Pois o recebimento do valor dos camarotes foi feito na conta de um funcionário público e em seu ponto de vista, isto está ilegal. O vereador Márcio solicitou a colaboração da vereadora Jessica para o esclarecimento destes questionamentos. E solicitou informações mais concretas por parte da prefeitura municipal. O vereador Márcio também citou sua indicação e explicou a situação em que os moradores se encontravam e que recebeu muitos pedidos para a manutenção das estradas. O presidente também comentou acerca do requerimento e citou o quanto complexo era o caso e que o promotor havia citado pontos de ilegalidade no caso, comentou também que o caso foi inocentado na esfera eleitoral, mas não na criminal afirmou que o promotor notificou e fez o parecer, e que tal questionamento era necessário ser respondido a população da maneira correta. O presidente alegou que estava disposto a abrir uma CPI investigativa para a investigação sobre questão de licitação, porém não conseguiu reunir assinaturas para tal. O presidente afirmou que como cidadão seu trabalho não iria parar e que iria continuar realizando sua parte cobrando e participando como cidadão para a melhoria do município, nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa, o senhor presidente passou a palavra a líder de governo pelo prazo de um minuto, a senhora vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins comentou que o município merecia coisa melhor e por tal motivo a atual gestão foi reeleita, e também citou sobre o requerimento e alegou não estar vendo nada ilegal a respeito do caso e que o juiz havia dado a sentença favorável ao caso. E que, portanto, a gestão atual está sendo transparente. Em seguida o vereador Márcio requereu o direito de resposta que foi concedido pelo presidente. O vereador Márcio alegou que o pedido de transparência era para com o povo e que a população mereceria estas explicações de maneira concreta e citou “não ser o fim do mundo” que a prefeitura preste estes esclarecimentos acerca do porquê as informações sobre o evento não estarem mais disponíveis no site da prefeitura e do porquê foram pagos os camarotes na conta de um funcionário público e do que porque não foi contratada uma empresa para prestar o serviço de administração do evento. Nos termos do art. 262 e seguintes do Regimento



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Interno, o presidente passou a palavra para a cidadã inscrita para fazer uso da tribuna, senhora Ana Cecília Prades Franco da Rocha que comentou sobre a obra pública feita na estrada em frente a sua propriedade, foi feita uma lombada que comprometeu seu sistema de captação e escoamento de água da chuva, e acarretou uma enchente em sua propriedade e causou danos a cidadã.

A cidadã alegou que seus avisos e pedidos para com a questão foram negligenciados pela gestão, e pediu para que fosse resolvido a situação da melhor maneira o possível para que não ocorresse maiores problemas e acarretasse maiores danos a estrada e a sua propriedade. Não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão e para constar eu _____ (Mirella Nathalia Silva Tozetti) secretária da Câmara, lavei e subscrevi a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal

Márcio José de Moura Bueno
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Cristina Ramos de Moura
Secretária da Câmara Municipal

Evanice Vieira Silva
Vereador

Jéssica Aparecida Silva Martins
Vereadora

João Bernardes
Vereador

José Cláudio Pires Cardoso
Vereador

José Natalino Pereira
Vereador

Rosemar Aparecida Barbosa
Vereadora